



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

PROTOCOLO N° 1298/2025-2028

PROJETO DE LEI N.º 399, de 12 de junho de 2025

"Dispõe sobre a disponibilização de acesso gratuito à rede de comunicação de dados via internet sem fio (Wi-Fi) aos consumidores que desejarem efetuar pagamento via PIX, por parte de empresas do ramo de comércio em geral e de serviços estabelecidas no município de Luziânia e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As empresas dos ramos do comércio em geral e serviços estabelecidos no município de Luziânia, deverão disponibilizar, de forma gratuita, acesso à rede de comunicação de dados da internet sem fio (Wi-Fi) para dispositivos móveis, aos consumidores que desejarem efetuar pagamento via PIX.

§ 1º - O caput deste artigo somente será exigida quando o estabelecimento oferecer a forma de pagamento via PIX.

§ 2º - O sinal da internet deverá ser disponibilizado pelo tempo necessário a conclusão da transação.

Art. 2 - Os estabelecimentos abrangidos por esta Lei deverão:

I – Adotar, tanto quanto possível, os meios tecnológicos existentes para garantir a segurança da rede de acesso à internet sem fio a ser disponibilizada, como forma de evitar ou de, no mínimo, dificultar a obtenção indevida de dados bancários dos usuários;





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

II – Divulgar através de cartazes ou de adesivos, a disponibilidade de acesso gratuito à internet para fins de pagamento via PIX.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação. Câmara Municipal de Luziânia.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

A presente proposta tem como objetivo garantir condições mínimas para que pagamento via PIX possam ser concretizados nos estabelecimentos comerciais ativos do nosso município. Em decorrência da pandemia ocasionada pelo Corona Vírus ocorreu uma expressiva expansão dos usuários das contas bancárias digitais, pessoas de baixa renda que passaram a ser usuárias dos bancos digitais e consequentemente usuárias do sistema de transferência de valores denominado PIX. Desta forma considerando que o PIX atualmente não cobra nenhuma taxa para sua utilização, mormente considerando a agilidade do sistema de transferência de valores, tivemos desde o lançamento, cerca de 523,2 milhões de chaves cadastradas no Diretório de Identificadores de Contas Transacionais do Banco Central, abrangendo cerca de 70% da população brasileira. São pessoas das mais diversas classes sociais, que utilizam essa forma de pagamento, e não raramente sofrem restrições na utilização por falta de internet móvel, ou mesmo pela ausência de sinal de internet proveniente das empresas de telefonia celular. Assim sendo, a presente proposição visa garantir acesso ao consumidor ao sinal de internet necessário para viabilizar o pagamento através do PIX, evitando constrangimento ao consumidor e potencializando as operações de venda em nosso município. Ademais, o presente projeto não visa fornecimento gratuito e indiscriminado de sinal wi-fi, restringindo a obrigatoriedade apenas pelo tempo necessário a transação de pagamento, logo, não impactará de forma negativa, não criará qualquer despesa nova para os estabelecimentos comerciais. Trata-se, portanto, de medida com extrema relevância e grande alcance social, motivo pelo qual apresento esta proposição esperando dos demais Nobres Pares a compreensão e apoio para a aprovação da matéria pelo Soberano Plenário.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO

Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

04



DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 399/2025

Autoria: Felipe do Mandú - União

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de acesso gratuito à rede de comunicação de dados via internet sem fio (Wi-Fi) aos consumidores que desejarem efetuar pagamento via PIX, por parte de empresas do ramo de comércio em geral e de serviços estabelecidas no município de Luziânia e dá outras providências."

Encaminho o presente projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 12 de Junho de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 28ª Sessão Ordinária





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

05



Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ

Proposta: Projeto de Lei n.º 399, de 12 de Junho de 2025.

Autoria: Felipe do Mandú - União

Ementa: "Dispõe sobre a disponibilização de acesso gratuito à rede de comunicação de dados via internet sem fio (Wi-Fi) aos consumidores que desejarem efetuar pagamento via PIX, por parte de empresas do ramo de comércio em geral e de serviços estabelecidas no município de Luziânia e dá outras providências."

DESPACHO

Encaminho o presente projeto para o relator desta comissão, **Vereadora Dra. Claese Rocha - PP**, para emissão de parecer.

Gabinete do Vereador Dr. Dênis Meireles - UNIÃO, 12 de junho de 2025.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Presidente da CCJ



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

06



Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ

PARECER

Proposta: Projeto de Lei n.º 399, de 12 de Junho de 2025.

Autoria: Felipe do Mandú - União

Da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ**, Projeto de Lei de autoria do Felipe do Mandú - União que, "Dispõe sobre a disponibilização de acesso gratuito à rede de comunicação de dados via internet sem fio (Wi-Fi) aos consumidores que desejarem efetuar pagamento via PIX, por parte de empresas do ramo de comércio em geral e de serviços estabelecidas no município de Luziânia e dá outras providências."

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ** em reunião realizada em 12 de junho de 2025, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 12 dias do mês de junho de 2025.


DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Presidente da CCJ


EVERALDO MEIRELES RORIZ
Vice-presidente da CCJ


CLAESE MARIA DA ROCHA
Relatora da CCJ



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO




TIAGO RIBEIRO MACHADO
Membro da CCJ


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Membro da CCJ

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #c976c95472e5afd0e71297c2ad96e5022236936c7983f07917f66a118e4e4ffc6d4887293e58315ab5bea5ef3a38a3fe65bd5c85af76fae02c964750d5df8843
<https://api.luziania.prefeituravirtual-app.br/validar/assinaturaeletronica/c976c95472e5afd0e71297c2ad96e5022236936c7983f07917f66a118e4e4ffc6d4887293e58315ab5bea5ef3a38a3fe65bd5c85af76fae02c964750d5df8843>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

08



DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 399/2025

Autoria: Felipe do Mandú - União

Ementa: "Dispõe sobre a disponibilização de acesso gratuito à rede de comunicação de dados via internet sem fio (Wi-Fi) aos consumidores que desejarem efetuar pagamento via PIX, por parte de empresas do ramo de comércio em geral e de serviços estabelecidas no município de Luziânia e dá outras providências."

Inclua-se a presente proposição na ordem do dia da 28ª Sessão Ordinária, para votação em plenário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 12 de Junho de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 28ª Sessão Ordinária

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.
Hash SHA512 do documento original: #c5ef175c7c42db8dc66d392a36526f9cc4a0ff5581511adc230812f349affd832601a3fc6878cc74423be0d8227a37f6ee59932dabada5b9f7309fa6367ee2e37
<https://api.luziania-prefeituravirtual-app.br/validar/assinatura-eletronica/c5ef175c7c42db8dc66d392a36526f9cc4a0ff5581511adc230812f349affd832601a3fc6878cc74423be0d8227a37f6ee59932dabada5b9f7309fa6367ee2e37>



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Página: 1 de 1



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

09



RESULTADO DA 1ª VOTAÇÃO

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

28ª Sessão Ordinária - Legislatura 2025/2028

Item: Projeto de Lei nº 399/2025

Autoria: Felipe do Mandú - União

Ementa: "Dispõe sobre a disponibilização de acesso gratuito à rede de comunicação de dados via internet sem fio (Wi-Fi) aos consumidores que desejarem efetuar pagamento via PIX, por parte de empresas do ramo de comércio em geral e de serviços estabelecidas no município de Luziânia e dá outras providências."

VEREADOR	VOTO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
CHICO DA ANTARCTICA - MDB	SIM		
DIOSCLER - PP	SIM		
DR. DÊNIS MEIRELES - UNIÃO	SIM		
DRA. CLAESE ROCHA - PP	SIM		
EVERALDO MEIRELES - MDB	SIM		
EVERSON RORIZ - MDB		X	
GONÇALO HENRIQUE - REPUBLICANOS	SIM		
MAIA - PC DO B	SIM		
MARCELO MEIRELES - UNIÃO	SIM		
MARCOS CUNHA - MDB	SIM		
MÁRCIA MEIRELES - AVANTE	SIM		
NIXON DAS CASINHAS - PP	SIM		
PASSOS - PP	SIM		
PAULINHO CABELEIREIRO - UNIÃO	SIM		
PROFESSOR ELVIS MACÁRIO - UNIÃO		X	
PROFESSORA EDNA - UNIÃO	SIM		
SAULO - PSD	SIM		
SERGINHO MEIO AMBIENTE - UNIÃO	SIM		
TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS	SIM		
ZÉ PAULO - MDB		X	
TOTAL DE VOTOS	SIM: 17 NÃO: 0	3	0

RESULTADO

APROVADO

Plenário José Rodrigues dos Reis, 12 de Junho de 2025.


VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 28ª Sessão Ordinária



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

VEREADOR DIOSCLER - PP



Primeiro(a) Secretário(a) da 28ª Sessão Ordinária

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE
Segundo(a) Secretário(a) da 28ª Sessão Ordinária

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #1dea8ec8abf05d5722684421a013b000f8e333739cdef799eb300b46ab6511b924ffe8463f5ab99e0814ac52194d1670d8a8fc67e33a2a554231ddbff04f79
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeltronica/1dea8ec8abf05d5722684421a013b000f8e333739cdef799eb300b46ab6511b924ffe8463f5ab99e0814ac52194d1670d8a8fc67e33a2a554231ddbff04f79>





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 399/2025

Autoria: Felipe do Mandú - União

Ementa: "Dispõe sobre a disponibilização de acesso gratuito à rede de comunicação de dados via internet sem fio (Wi-Fi) aos consumidores que desejarem efetuar pagamento via PIX, por parte de empresas do ramo de comércio em geral e de serviços estabelecidas no município de Luziânia e dá outras providências."

Encaminho o presente projeto à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 12 de Junho de 2025.

Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 28ª Sessão Ordinária

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #5d412277ca5136fc68f46695d4274f1e98cb7f1f3bc64ca277b9221d9580dbd7ba5fe4754dccc23510c8cb4e1159dbd9157104c5d25615416559921103686608b
<https://api.luziania.prefeituravirtual-app.br/validar/assinatura-eletronica/5d412277ca5136fc68f46695d4274f1e98cb7f1f3bc64ca277b9221d9580dbd7ba5fe4754dccc23510c8cb4e1159dbd9157104c5d25615416559921103686608b>





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE

Proposta: Projeto de Lei n.º 399, de 12 de Junho de 2025.

Autoria: Felipe do Mandú - União

Ementa: "Dispõe sobre a disponibilização de acesso gratuito à rede de comunicação de dados via internet sem fio (Wi-Fi) aos consumidores que desejarem efetuar pagamento via PIX, por parte de empresas do ramo de comércio em geral e de serviços estabelecidas no município de Luziânia e dá outras providências."

DESPACHO

Encaminho o presente projeto para o relator desta comissão, **Vereador Maia - PC DO B**, para emissão de parecer.

Gabinete do Vereador Everson Roriz - MDB, 04 de dezembro de 2025.

EVERSON RORIZ
Presidente da CFE



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE

PARECER

Proposta: Projeto de Lei n.º 399, de 12 de Junho de 2025.

Autoria: Felipe do Mandú - União

Da **Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE**, Projeto de Lei de autoria do Felipe do Mandú - União que, "Dispõe sobre a disponibilização de acesso gratuito à rede de comunicação de dados via internet sem fio (Wi-Fi) aos consumidores que desejarem efetuar pagamento via PIX, por parte de empresas do ramo de comércio em geral e de serviços estabelecidas no município de Luziânia e dá outras providências."

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A **Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE** em reunião realizada em 04 de dezembro de 2025, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.


EVERSON RORIZ
Presidente da CFE


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Vice-presidente da CFE


SÉRGIO PINTO AFFONSO
Membro da CFE



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #c7a388e5ff72a5bc02c5cb472b8ebb92812cc07984da92b0885933ce7222541507a6f52b3492a7373338115577c63f1b0
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/c7a388e5ff72a5bc02c5cb472b8ebb92812cc07984da92b0885933ce7222541507a6f52b3492a7373338115577c63f1b033aea2f91f4b3290800755200bca92a>

14

90800755200bca92a
15577c63f1b033aea2f



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO


LAVANDY DOMINGOS DOS PASSOS
Membro da CFE


DERNIVAL DA CRUZ MAIA
Relator(a) da CFE



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 399/2025

Autoria: Felipe do Mandú - União

Ementa: "Dispõe sobre a disponibilização de acesso gratuito à rede de comunicação de dados via internet sem fio (Wi-Fi) aos consumidores que desejarem efetuar pagamento via PIX, por parte de empresas do ramo de comércio em geral e de serviços estabelecidas no município de Luziânia e dá outras providências."

Inclua-se a presente proposição na ordem do dia da 56ª Sessão Ordinária, para votação em plenário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 04 de Dezembro de 2025.

Vereador TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS
Presidente da 56ª Sessão Ordinária





CÂMARA MUNICIPAL
LUZIANIA-GO

RESULTADO DA 2ª VOTAÇÃO
VOTAÇÃO SIMBÓLICA

56ª Sessão Ordinária - Legislatura 2025/2028

Item: Projeto de Lei nº 399/2025
Autoria: Felipe do Mandú - União
Ementa: "Dispõe sobre a disponibilização de acesso gratuito à rede de comunicação de dados via internet sem fio (Wi-Fi) aos consumidores que desejarem efetuar pagamento via PIX, por parte de empresas do ramo de comércio em geral e de serviços estabelecidas no município de Luziânia e dá outras providencias."

VEREADOR	VOTO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
CARLOS DA LIGA - UNIÃO	SIM		
CHICO DA ANTARCTICA - MDB		X	
DIOSCLER - PP	SIM		
DR. DÊNIS MEIRELES - UNIÃO	SIM		
DRA. CLAESE ROCHA - PP		X	
EVERALDO MEIRELES - MDB	SIM		
EVERSON RORIZ - MDB	SIM		
GONÇALO HENRIQUE - REPUBLICANOS		X	
MAIA - PC DO B	SIM		
MARCELO MEIRELES - UNIÃO		X	
MARCOS CUNHA - MDB		X	
MÁRCIA MEIRELES - AVANTE	SIM		
NIXON DAS CASINHAS - PP		X	
PASSOS - PP		X	
PAULINHO CABELEIREIRO - UNIÃO	SIM		
PROFESSORA EDNA - UNIÃO	SIM		
SAULO - PSD		X	
SERGINHO MEIO AMBIENTE - UNIÃO	SIM		
TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS	SIM		
ZÉ PAULO - MDB	SIM		
TOTAL DE VOTOS	SIM: 12 NÃO: 0	8	0

RESULTADO
APROVADO

Plenário José Rodrigues dos Reis, 04 de Dezembro de 2025.


VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 56ª Sessão Ordinária



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #5814873d50ef97e1a6d11260dd04f3578d2e7fdd79cae0bcc70a7baea8d63cd8deea0fa307ba55e516c8f1593c9b6f5bb0:
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/5814873d50ef97e1a6d11260dd04f3578d2e7fdd79cae0bcc70a7baea8d63cd8deea0fa327e0d065429030676182f9b>

17

5429030676182f9b
593c9b6f5bb0a9bca18



Primeiro(a) Secretário(a) da 56ª Sessão Ordinária

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE
Segundo(a) Secretário(a) da 56ª Sessão Ordinária